

BTCU

Administrativo

Boletim do Tribunal de Contas da União

Diário Eletrônico

Ano 57 | nº 206 | Sexta-feira, 25/10/2024

Atos do Presidente	1
Gabinetes de Autoridades	19
Secretaria de Apoio Especializado.....	19
Secretaria-Geral de Administração.....	20
Secretaria-Geral Adjunta de Administração.....	20
Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas	21
Diretoria de Análise de Direitos.....	22
Diretoria de Saúde	35
Secretaria Especializada em Orçamento, Finanças, Contabilidade e Serviços Administrativos Transversais.....	36
Diretoria de Orçamento, Pagamento e Deslocamento a Trabalho	37

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Boletim do Tribunal de Contas da União
Regulamentado pelo art. 98 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992,
e pelos §§ 3º a 5º do art. 295 do Regimento Interno do TCU

<http://www.tcu.gov.br>

btcu@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 424 - CEP:70042-900 - Brasília - DF
Fones: 3527-7279/3527-7869/3527-2484/3527-5249

Presidente
BRUNO DANTAS

Vice-Presidente
VITAL DO RÊGO FILHO

Ministros
WALTON ALENCAR RODRIGUES
BENJAMIN ZYMLER
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
AROLD CEDRAZ DE OLIVEIRA
JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO
ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA
JHONATAN DE JESUS

Ministros-Substitutos
AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI
MARCOS BEMQUERER COSTA
WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU
Procuradora-Geral
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Subprocuradores-Gerais
LUCAS ROCHA FURTADO
PAULO SOARES BUGARIN

Procuradores
MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA
SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ
RODRIGO MEDEIROS DE LIMA

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Secretário-Geral
MARCIO ANDRÉ SANTOS DE ALBUQUERQUE
segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União administrativo - Ano. 51, n. 197 (2018)- .
Brasília: TCU, 2018- .

Diário.

Continuação de: Boletim do Tribunal de Contas da União Administrativo Normal.

1. Ato administrativo - periódico - Brasil. I. Brasil. Tribunal de Contas da União (TCU).

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Ministro Ruben Rosa

ATOS DO PRESIDENTE**PORTARIAS**

PORTARIA-TCU Nº 91-SEAE, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 28, inciso XXVI, e 55, inciso I, do Regimento Interno, e considerando o disposto no art. 2º, § 2º, da Portaria-TCU nº 238, de 27 de agosto de 2018, resolve:

CONVOCAR o Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti para exercer as funções de Ministro, no período de 29 a 30/10/2024, em virtude de afastamento do Ministro Antonio Anastasia, por motivo de missão oficial, ficando este ato automaticamente sem efeito após cessada sua causa determinante.

MINISTRO BRUNO DANTAS

PORTARIA-TCU Nº 92-SEAE, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 28, inciso XXVI, e 55, inciso I, do Regimento Interno, e considerando o disposto no art. 2º, § 2º, da Portaria-TCU nº 238, de 27 de agosto de 2018, resolve:

CONVOCAR o Ministro-Substituto Weder de Oliveira para exercer as funções de Ministro, no dia 29/10/2024, em virtude de afastamento do Ministro Vital do Rêgo, por motivo de missão oficial, ficando este ato automaticamente sem efeito após cessada sua causa determinante.

MINISTRO BRUNO DANTAS

PORTARIA-TCU Nº 161, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXIV do art. 28 do Regimento Interno do TCU, tendo em vista as informações constantes do Processo TC-029.059/2010-0 e o disposto na Portaria-TCU nº 200, de 30 de agosto de 2010, complementada pela Portaria-TCU nº 239, de 21 de outubro de 2010, resolve:

CONCEDER distintivo, por tempo de serviço, aos servidores ativos e inativos relacionados no Anexo Único desta Portaria, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Tribunal de Contas da União.

MINISTRO BRUNO DANTAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA-TCU Nº 161, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.
SERVIDORES COM MAIS DE 20 ANOS DE SERVIÇOS PRESTADOS AO TCU

Seq.	Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
01	5647-2	ADAUTO FELIX DA HORA	AUFC	PE SEGECEX/ SecexEstado/ AudGovernanca/Diconp
02	5628-6	ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM	AUFC	DF SEGEPPRES/ISC
03	5611-1	ALEMAR BATISTA CARDOSO MOURÃO JÚNIOR	AUFC	DF Conjur/DJ1
04	5612-0	ALESSANDRA WENTRICK	AUFC	DF SEGEDAM/SecFinanças/ Dicon/SCO-ADM
05	5523-9	ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA	AUFC	DF SEGEDAM/ SecPessoas
06	5562-0	ALFRAM ROBERTO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	AUFC	DF SEGEPPRES/ Setid/Setid-ASS
07	5734-7	ALINE FABIANA TIMM CESARIO	AUFC	DF SEGECEX/ SecexConsenso/ SecexConsenso-ASS
08	5827-0	ÁLVARO PEREIRA DA SILVA	AUFC	DF SEGECEX/ Sejus/Seprac/ Seprac-ASS
09	5846-7	ANA CAROLINA DYTZ FAGUNDES DE MORAES	TEFC	DF SEGEPPRES/ ISC/Dacc/Despe
10	5710-0	ANA MARIA ALVES FERREIRA	AUFC	DF MIN-JPJ
11	5614-6	ANDRÉ GUILHON HENRIQUES	AUFC	DF Conjur/ Conjur-ASS
12	5720-7	ANDRÉ LUIS NASCIMENTO PARADA	AUFC	DF MINS-MBC
13	5718-5	ANDRÉ NOGUEIRA SIQUEIRA	AUFC	DF SEGECEX/ Sejus/AudRecursos/ D3AudRecursos
14	5615-4	ANDRÉ PACHIONI BAETA	AUFC	DF MIN-BZ
15	5655-3	ANDRÉA RABELO DE CASTRO	AUFC	DF MIN-JPJ
16	5616-2	ANTÔNIA MARIA DA SILVA	AUFC	TO SEGECEX/Seinc/ AudTransferências/ REP-TO
17	5657-0	ANTONIO ALVES DE CARVALHO NETO	AUFC	DF SEGECEX/ SecexContas/ AudFinanceira
18	5617-0	ANTÔNIO DA CUNHA NUNES FILHO	AUFC	DF GABPROC/ PROC-G/ PROC-MEVM
19	5618-9	ANTÔNIO DE PÁDUA PINTO JÚNIOR	AUFC	MIN-BZ
20	5636-7	ANTÔNIO MARTINS JÚNIOR	AUFC	DF SEGECEX/ Sejus/AudRecursos/ D3AudRecursos
21	5658-8	ANTONIO RENATO ANTUNES	AUFC	DF SEGECEX/ SecexContas/AudBancos /AudBancos-ASS
22	5621-9	AUXILANDIA PEMENTA	AUFC	DF SEGEDAM/ SecPessoas/Diadi/SAP

SERVIDORES COM MAIS DE 20 ANOS DE SERVIÇOS PRESTADOS AO TCU (continuação)

23	5701-0	BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ	AUFC	DF SEGEDAM/ SecPessoas/Diadi
24	5620-0	CARLOS ANTONIO DA CONCEIÇÃO JUNIOR	AUFC	ES SEGECEX/ Sejus/AudTCE/ D4AudTCE
25	5622-7	CECILIA SOUZA DE ARAÚJO CASTRO	AUFC	DF GABPROC/ PROC-G/ PROC-SRCC
26	5640-5	CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO	AUFC	DF SEGEDAM/ SecPessoas

27	5629-4	CLAUDIO MASSAO MATSUNAGA	AUFC	DF MIN-AAA
28	5714-2	CLÉMENS SOARES DOS SANTOS	AUFC	DF SEGEPRES/ISC /ISC-ASS
29	5716-9	CLODOMIR LOBO TEIXEIRA	AUFC	DF SEGECEX/SecexEstado/ AudGovernanca/Didef
30	5625-1	CONCEIÇÃO DE MARIA DOS SANTOS GONÇALVES	AUFC	PI SEGECEX/ Sejus/AudTCE/ D4AudTCE
31	5474-7	CRISTIANE SCHUNIG	AUFC	DF SEGEPRES/ Serint/DCI-2
32	5848-3	CRISTINE LEITE CARNEIRO	TEFC	DF SEGEDAM/ SecPessoas/Dipag/SPAP
33	5826-2	DANIEL CORREA DA SILVA	AUFC	DF SEGECEX/Seinc/ AudInovação/SGL
34	5632-4	DANIEL LUIZ DE SOUZA	AUFC	DF SEGEPRES/ISC/Didep
35	5850-5	DAWISON MOREIRA BARCELOS	TEFC	DF Conjor/DJ1
36	5708-8	DIEGO FREIRE DE ANDRADE	AUFC	PE SEGECEX/ SecexDesenvolvimento/ AudSaúde/D4AudSaúde
37	5867-0	DIÓGENES CORRÊA VIEIRA DE FARIA	AUFC	DF SEGECEX/ SecexEstado/ AudGovernanca/Dijus
38	5633-2	DIONES GOMES DA ROCHA	AUFC	DF SEGECEX/SecexONU/ D4SecexONU/ C8SecexONU
39	5635-9	DULCE MARIA ALVES DA ROCHA COELHO	AUFC	DF SEGECEX/ SecexContas/ AudFiscal/Diref
40	5639-1	ELAINE FERREIRA SOUZA DANTAS	AUFC	DF Gabpres
41	5550-6	ELDON TEIXEIRA COUTINHO	AUFC	DF SEGEPRES/ Setid/Direg/Sintec
42	5644-8	ELLEN MARY TRAEBERT CAVALINI	AUFC	SC SEGECEX/ SecexEstado/ AudGovernanca/Diseg
43	5645-6	ELZA SUELI NÓBREGA DE QUEIROZ	AUFC	DF Conjor/DJ2
44	5646-4	ENRICO CAVALHEIRO RODRIGUES	AUFC	DF SEGECEX/ Sejus/AudRecursos/ AudRecursos-ASS
45	5648-0	ESTEVÃO DOS SANTOS CUNHA	AUFC	DF MINS-MBC
46	5649-9	EUGENIO VILELA SIQUEIRA	AUFC	DF MIN-JPJ

SERVIDORES COM MAIS DE 20 ANOS DE SERVIÇOS PRESTADOS AO TCU (continuação)

47	5650-2	EUNICE LEMOS ROSAL DAROS	AUFC	DF SEGECEX/Segecex- ASS
48	5623-5	EVERTON DE SIQUEIRA BENEDITO	AUFC	DF SEGEDAM/ SecCompras/Deof/Seof
49	3518-1	FÁBIO DINIZ DE SOUZA	AUFC	DF SEGECEX/ Sejus/AudTCE/D1AudTCE
50	5651-0	FELÍCIO RIBAS TORRES	AUFC	DF SEGEPRES/Adgepres
51	5652-9	FELLIPE CALVET SILVA	AUFC	MA SEGECEX/Seinc
52	5704-5	FERNANDA DEBIASI	AUFC	SC SEGECEX/SecexInfra/ AudPortoFerrovia /D3AudPortoFerrovia
53	5656-1	FERNANDO ANTONIO DA SILVA FALCÃO	AUFC	DF SEGECEX/ SecexContas/ AudBancos/Difup
54	5660-0	FERNANDO RODRIGUES LEITE	AUFC	DF SEGECEX/ SecexDesenvolvimento/ AudAgroAmbiental/AudAgroAmbiental- ASS

55	5707-0	FERNANDO TAVARES SOBRAL	AUFC	DF MIN-WAR
56	5667-7	FLAVIA MONKEN MASCARENHAS	AUFC	DF MIN-WAR
57	5659-6	FRANCISCO FONTES LOPES JÚNIOR	AUFC	DF MIN-JPJ
58	5661-8	GERSON TADEU DE OLIVEIRA	AUFC	MG SEGECEX/ SecexEnergia/ AudPetróleo/D5AudPetróleo
59	5525-5	GILBERTO SOUZA NOGUEIRA	AUFC	DF SEGECEX/ SecexContas/ AudFinanceira/Darf
60	5641-3	GUILHERME YADOYA DE SOUZA	AUFC	RS SEGECEX/Seinc/ AudTransferências/REP-RS
61	5663-4	GUSTAVO ZERLOTTINI DOS REIS	AUFC	DF SEGECEX/Sejus/ AudContratações/ D3AudContratações
62	5666-9	HARLEY ALVES FERREIRA	AUFC	DF SEGECEX/ SecexEstado/AudTI/Dadsis
63	5670-7	HUDSON HENRIQUE DE PAULA MENEZES	AUFC	DF SEGECEX/ Sejus/AudTCE
64	5854-8	IDALÉCIO JÉFERSON SOUSA	TEFC	MA SEGEDAM/ SecCompras/ Dicont/Secontrato
65	5669-3	JOÃO BATISTA RODRIGUES FONSECA	AUFC	DF SEGECEX/Seinc/ AudInovação/DGI
66	5677-4	JUDSON DOS SANTOS	AUFC	DF GABPROC/PROC-G
67	41209-0	KARLA CRISTINA DE OLIVEIRA FERREIRA	AUFC	DF SEGEPPRES/Aspar
68	5244-2	LARISSA BEATRIZ DE SOUZA MAIA	AUFC	DF SEGECEX/ Sejus/AudTCE
69	5678-2	LEONARDO LOPES GARCIA	AUFC	DF SEGECEX/ SecexEnergia/ AudPetróleo/D1AudPetróleo

SERVIDORES COM MAIS DE 20 ANOS DE SERVIÇOS PRESTADOS AO TCU (continuação)

70	5637-5	LEONARDO MARQUES BARCELOS DE SOUSA	AUFC	GO SEGECEX/ SecexEnergia/ AudPetróleo/D5AudPetróleo
71	5524-7	LUCIANA TSUJIGUCHI MATUDA	AUFC	DF SEGEPPRES/Setid/Ditex/ Sesol-3
72	5706-1	LUCIANO SAMPAIO DA SILVA	AUFC	DF SEGECEX/ SecexContas/ AudFiscal/Ditrib
73	5712-6	LUCIENI PEREIRA DA SILVA	AUFC	DF SEGECEX/SecexContas/ NDContas
74	5709-6	LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA	AUFC	DF SEGECEX/Sejus/ AudContratações/ D3AudContratações
75	5682-0	LUIZ TORRES DE ABREU NETO	AUFC	DF MIN-AC
76	5624-3	MANOEL ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE	AUFC	DF SEGEPPRES/ Seplan/Diplan
77	5857-2	MARCELO BORGES DE SOUZA	TEFC	DF SEGECEX/ Sejus/Seproc/ Dirage/Segeproc
78	5711-8	MARCELO KLIMKIEVICZ MOREIRA	AUFC	DF MIN-AN
79	5858-0	MARCELO MEIRELES DE SOUSA	AUFC	DF SEGECEX/ SecexEstado/ AudTI/DGTI/Sati
80	5684-7	MÁRCIA LIMA DE AQUINO	AUFC	DF SEGECEX/ Seinc/Seinc-ASS
81	5662-6	MÁRCIO LEMOS SAID	AUFC	DF Seae/DVD
82	5668-5	MARCIO MOTTA LIMA DA CRUZ	AUFC	DF SEGECEX/Sejus/ AudContratações/ D3AudContratações
83	5679-0	MARCOS JOSÉ CAVALCANTI DE ARAUJO	AUFC	PE SEGECEX/SecexInfra/ AudUrbana/D6AudUrbana

84	5685-5	MARCOS VINICIUS PINHEIRO OLIVEIRA	AUFC	DF SEGECEX/Sejus/ AudRecursos/ D2AudRecursos
85	5688-0	MARCUS ANTÔNIO MACHADO	AUFC	DF GABPROC/PROC-G/ PROC-MEVM
86	5721-5	MARIA EMILIA BOSSI QUEIROZ	AUFC	DF SEGEPPRES/ Serint/Sami
87	5700-2	MAURÍCIO GOMYDE PORTO	AUFC	DF SEGEPPRES/ ISC/Didep/ Seducont
88	5683-9	MAURO FERREIRA DO SACRAMENTO	AUFC	DF SEGECEX/ SecexEstado/ AudGovernanca/Diape
89	5672-3	MONIQUE RIBEIRO EMERENCIANO MALTAROLLO	AUFC	SP SEGECEX/Sejus/ AudTCE/D4AudTCE

SERVIDORES COM MAIS DE 20 ANOS DE SERVIÇOS PRESTADOS AO TCU (continuação)

90	5687-1	NÉLIO AFONSO FRANCA DE MELO	AUFC	DF SEGECEX/ SecexContas/ AudBancos/Dires
91	5533-6	NÊUDER JOSÉ LEITE	AUFC	DF SEGEPPRES /Setid/Diamb/ Sinap
92	5676-6	ODETTE BAETA CAVALCANTE	AUFC	MG SEGECEX/Seinc/ AudInovação/Dimeq
93	5705-3	PATRICIA BARROS MARTINS	AUFC	DF SEGEDAM/ SecPessoas/Dsaud/SAPS
94	5694-4	PAULO SISNANDO RODRIGUES DE ARAÚJO	AUFC	DF SEGECEX/ SecexEnergia/ AudComunicações/ D1AudComunicações
95	5686-3	PEDRO RICARDO APOLINÁRIO DE OLIVEIRA	AUFC	DF MIN-BZ
96	5703-7	RAFAEL ALBUQUERQUE MORENO	AUFC	RJ SEGECEX/ SecexDesenvolvimento /AudEducação/ D4AudEducação
97	5695-2	RAFAEL CAVALCANTE PATUSCO	AUFC	DF SEGECEX/ SecexContas/ AudFiscal/Dipog
98	5860-2	REGINA TSUJIGUCHI MIKAMI	AUFC	DF SEGEPPRES/ Setid/Diamb/ Sired
99	5558-1	RENATA MILAGRES LIMA	AUFC	DF SEGEPPRES/ Setid/Diest/ Sesol-5
100	5671-5	RICARDO ALCKMIN HERRMANN	AUFC	SP SEGECEX/ SecexDesenvolvimento/ AudAgroAmbiental/ D5AudAgroAmbiental
101	5713-4	RICARDO ARAÚJO MALACHIAS	AUFC	DF SEGECEX/ SecexEnergia/ AudComunicações/ D1AudComunicações
102	5526-3	RICARDO DANTAS STUMPF	AUFC	DF SEGEDAM/ SecFinanças/ Diexp/Nsol-ADM
103	5692-8	RICARDO KASUTOSHI UEMA	AUFC	DF MIN-JPJ
104	5532-8	ROBSON DE ALMEIDA PEREIRA	AUFC	DF SEGEPPRES/ Setid/Setid-ASS
105	5861-0	RODRIGO CONTINI MARTINELLI PEREIRA	AUFC	DF MINS-MBC
106	5693-6	RODRIGO MACHADO BENEVIDES	AUFC	PR SEGECEX/ SecexEstado/ AudPessoal/Diaup

SERVIDORES COM MAIS DE 20 ANOS DE SERVIÇOS PRESTADOS AO TCU (continuação)

107	5681-2	ROSA MARIA LEITE ALBUQUERQUE	AUFC	DF SEGECEX/Sejus/ AudContratações /D1AudContratações
108	4627-2	ROSANA VELASQUE DA COSTA	AUFC	DF SEGECEX/SecexInfra/ AudRodoviaAviação/ D2AudRodoviaAviação
109	5653-7	RUBENS SÉRGIO TEIXEIRA PIMENTEL	AUFC	DF SEGECEX/ SecexDesenvolvimento /NDDesenvolvimento
110	5862-9	SARAH EUGÊNIA DE SOUTO	TEFC	DF SEGEDAM/ SecFinanças/ Dicon/SCO-ADM
111	5689-8	SERGIO CARVALHO BEZERRA	AUFC	PE SEGECEX/ Sejus/AudTCE/ D4AudTCE
112	5691-0	VANDER PEREIRA RODRIGUES	AUFC	DF Seaud/Dicontas
113	5697-9	VENILSON MIRANDA GRIJÓ	AUFC	RJ SEGECEX/ Sejus/AudTCE/ D3AudTCE
114	5527-1	WAGNER MIRANDA COSTA	AUFC	DF SEGEPPRES/Setid/Diest
115	4562-4	WELLEDYSON ANAXIMANDRO WEBSTER NAZARENO VIEIRA	AUFC	CE SEGECEX/ Sejus/AudTCE/ D2AudTCE
116	5557-3	WU MAN QI	AUFC	DF SEGEPPRES/ Setid/Ditex/Sesol-1

SERVIDORES COM MAIS DE 25 ANOS DE SERVIÇOS PRESTADOS AO TCU

Seq	Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
01	3515-7	ALDEN MANGUEIRA DE OLIVEIRA	AUFC	DF Conjur
02	3862-8	ALYSSON RODRIGUES DE QUEIROZ	AUFC	DF MINS-WDO
03	3784-2	ANDRÉA RIBEIRO SIMÕES	TEFC	CE SEGECEX /Sejus/Sepproc/Dicomp /Secomp-2
04	3787-7	ANTONIO JOSÉ BEZERRA DE LIMA	TEFC	AC SEGECEX/ Sejus/Sepproc/Dicomp
05	3841-5	CLÁUDIO NEVES ALMEIDA	AUFC	DF SEGECEX /Sejus/AudRecursos/ D3AudRecursos
06	3863-6	FABIANA TEIXEIRA DE CARVALHO LENZA	AUFC	DF SEGEPPRES/ Seses/Dijur/Seinfo
07	3844-0	FÁBIO HENRIQUE GRANJA E BARROS	AUFC	DF SEGECEX/ Seinc/AudInovação
08	3864-4	FERNANDO ANTONIO DORNA MAGALHÃES	AUFC	DF SEGECEX/ SecexDesenvolvimento/ AudAgroAmbienta/ D4AudAgroAmbienta
09	3835-0	FERNANDO NAZARETH CARDOSO	AUFC	DF SEGECEX/ SecexEnergia/AudPetróleo/ D5AudPetróleo
10	3876-8	HIRAM CARVALHO LEITE	AUFC	DF MIN-AAA
11	3836-9	JOAQUIM RAMALHO DE ALBUQUERQUE	AUFC	DF SEGECEX/ SecexContas/AudFiscal/ Dipec
12	3837-7	JOSÉ EMANOEL MONTEIRO	AUFC	DF MIN-AN
13	3879-2	JOSÉ GALVÃO DINIZ FILHO	AUFC	DF SEGECEX/ SecexDesenvolvimento/ AudEducação/ AudEducação-ASS
14	3846-6	JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA FILHO	AUFC	DF SEGECEX/ Sejus/AudContratações/ D4AudContratações
15	3838-5	LARA MARIA LEITE BASTOS KLEIN	AUFC	DF SEGEPPRES/

Seq	Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
				Seses/Dijur/Seinfo
16	3860-1	LEONIR BAMPI	AUFC	SC SEGECEX/ SecexDesenvolvimento/ AudAgroAmbiental/ D2AudAgroAmbiental
17	3839-3	LUCIANA SCHNEIDER PEREIRA	AUFC	DF SEGECEX/ Seinc/AudInovação/Diged
18	3866-0	LUCIANO DOS SANTOS DANNI	AUFC	DF SEGEPPRES/Serint
19	3669-2	LUCÍOLA BICALHO DOMINGOS DE SOUSA	TEFC	DF SEGEDAM/ SecPessoas/Diadi/SAP
20	3847-4	LUIS CARLOS FERNANDO PEREIRA MONTEIRO BARRETO FONSECA	AUFC	DF Conjur/DJ2
21	3848-2	MARCELO BEMERGUY	AUFC	DF MINS-WDO
22	3853-9	MARCELO CARDOSO SOARES	AUFC	DF SEGECEX/ SecexDesenvolvimento/ AudAgroAmbiental/ D1AudAgroAmbiental

SERVIDORES COM MAIS DE 25 ANOS DE SERVIÇOS PRESTADOS AO TCU (continuação)

23	3671-4	MARCOS YAMASSAKI FIORENTINI	AUFC	SC SEGEDAM/ SecAmbientes/ Direp/Seger-2
24	3849-0	MARCUS VINÍCIUS DE CASTRO REIS	AUFC	BA SEGECEX/ Seinc/AudTransferências/ REP-BA
25	3882-2	MARIA GORETTI DE LIMA RODRIGUES FERREIRA	TEFC	PB SEGECEX/ Sejus/Seprac/Dirage/ Segedoc
26	4036-3	MARIANA PRISCILA MACULAN SODRÉ	AUFC	DF SEGECEX/ Seinc/AudInovação/Dimeq
27	3826-1	MAURÍCIO LAURENTINO DE MESQUITA	AUFC	DF SEGECEX/ Segecex-ASS
28	3871-7	NORBERTO DE SOUZA MEDEIROS	AUFC	PR SEGECEX/ SecexEstado/ AudGovernanca/Dijus
29	3854-7	OLÍVIO ARMANDO CORDEIRO JÚNIOR	AUFC	DF SEGEPPRES/ Sesouv/Ouvidoria
30	3825-3	PAULO ALEXANDER HADELICH DE FERREIRA	AUFC	RJ SEGECEX/ SecexEstado/ AudGovernanca/Diape
31	3872-5	PAULO HENRIQUE RAMOS MEDEIROS	AUFC	DF GABPROC/ PROC-G/PROC-RML
32	3833-4	ROBERTO ORIND	AUFC	DF SEGECEX/ Sejus/AudRecursos/ D4AudRecursos
33	3857-1	RODRIGO CALDAS GONÇALVES	AUFC	DF SEGECEX/ Sejus/AudTCE/ D3AudTCE
34	3873-3	SÉRGIO BRAGA MACHADO	AUFC	GO SEGECEX/ SecexDesenvolvimento/ AudAgroAmbiental/ D3AudAgroAmbiental
35	3683-8	SONIA LUZIA CALDEIRA DEL FIACO	AUFC	DF SEGEPPRES/ Setid/Disesp/Segec
36	3870-9	WAGNER DORNELES MARIANO	AUFC	SP SEGECEX/ SecexDesenvolvimento/ AudAgroAmbiental/ D5AudAgroAmbiental
37	3828-8	WAGNER MARTINS DE MORAIS	AUFC	DF Seaud/Difip

SERVIDORES COM MAIS DE 30 ANOS DE SERVIÇOS PRESTADOS AO TCU

Seq.	Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
01	2794-4	ADELINO PEREIRA DE SOUSA	TEFC	DF SEGEPRES/Segepres-SA
02	2796-0	ADMILTON PINHEIRO SALAZAR JUNIOR	AUFC	PB SEGECEX/ SecexContas/AudBancos/ Dibref
03	2797-9	ADRIANO DE SOUZA CESAR	AUFC	SE SEGECEX/ Seinc/AudTransferências/ REP-SE
04	2778-2	AIRTON SILVA CAMARGO	TEFC	DF SEGEDAM/ SecAmbientes/Diman/Seman
05	2883-5	ALDA CANDIDA DE OLIVEIRA	TEFC	DF Conjur/STP
06	2798-7	ALEXANDRE CARDOSO VELOSO	AUFC	DF SEGECEX/ Sejus/AudRecursos/ D4AudRecursos
07	2800-2	ANA CRISTINA BITTENCOURT SANTOS MORAIS	AUFC	MA SEGECEX/ SecexContas/AudBeneficios/ Dias
08	2801-0	ANDRE HIROSHI HAYASHI ALVES	AUFC	DF SEGEPRES/Seses/ Seses-ASS
09	2802-9	ANDRE KRESCH	AUFC	SC SEGECEX/ Sejus/AudTCE/D3AudTCE
10	2795-2	ANDRÉ LUIZ COELHO HYPPOLITO DOS SANTOS	AUFC	ES SEGECEX/ SecexInfra/ AudRodoviaAviação/ D4AudRodoviaAviação
11	2884-3	ANGERICO ALVES BARROSO FILHO	AUFC	DF SEGECEX/ SecexEstado/AudGovernanca
12	2805-3	ARTUR ADOLFO COTIAS E SILVA	AUFC	DF MIN-AN
13	2902-5	ARY FABIO FERREIRA GALDINO	TEFC	DF MIN-WAR
14	2885-1	ASTROGILDO LIMA FRANCO	TEFC	DF SEGECEX/ Sejus/Seprac/Seprac-ASS
15	2910-6	ATILA DO VALE NOBRE	TEFC	DF SEGEDAM/ SecAmbientes/Diman/SAV
16	2656-5	BEATRIZ PINHEIRO DE MELO GOMES	AUFC	DF SEGEPRES/ ISC/Dirint/Cedoc
17	2806-1	CARLOS ALBERTO SAMPAIO DE FREITAS	AUFC	DF SEGEPRES/Seplan/ Digov
18	2880-0	CARLOS ANDRÉ BARBOSA DA CONCEIÇÃO	TEFC	RJ SEGECEX/ Sejus/Seprac/Dicomp/ Secomp-4
19	2807-0	CARLOS AUGUSTO DE MELO FERRAZ	AUFC	MT SEGECEX/ SecexDesenvolvimento/ SecexDesenvolvimento-ASS
20	2750-2	CARLOS HENRIQUE CAETANO	TEFC	DF SEGEDAM/ SecFinanças/Diprod/Sedes
21	2812-6	CLÁUDIO FERNANDES DE ALMEIDA	AUFC	MS SEGECEX/ Sejus/AudTCE/AudTCE-ASS
22	2751-0	CLAUDIO INÔR DE OLIVEIRA	TEFC	DF Conjur/STP
23	2887-8	CLAUDIO ROBERTO LIMA DE HOLANDA	TEFC	DF SEGEPRES/ Secom/Dicom/Seplac
24	2813-4	CLAUDIO SARIAN ALTOUNIAN	AUFC	DF MIN-AN

SERVIDORES COM MAIS DE 30 ANOS DE SERVIÇOS PRESTADOS AO TCU (continuação)

25	2790-1	CLEIBER GOMES SIQUEIRA	TEFC	DF SEGEDAM/ SecAmbientes/Diman/ Seman
26	2888-6	DALCILENE SOUZA DOS SANTOS	TEFC	DF Seae/Didiv/Sadif

27	2774-0	DANILO BORGES MORAIS	AUX	DF SEGEPRES/ISC/ ISC-SA
28	2814-2	EDGARD PAULO JOAQUIM DA MATTA	AUFC	BA SEGECEX/ SecexInfra/AudUrbana/ D5AudUrbana
29	2815-0	EDISON FRANKLIN ALMEIDA	AUFC	DF Seaud
30	2758-8	EDVALDO SILVA DOS REIS	TEFC	DF SEGECEX/ Sejus/Seproc/Dirage/ Segeproc
31	2753-7	EUDES MARCIO GOMES DE SOUZA	TEFC	DF MINS-MBC
32	2817-7	EVALDO JOSÉ DA SILVA ARAUJO	AUFC	PE SEGECEX/ SecexDesenvolvimento/ AudEducação/D5AudEducação
33	2901-7	FAUSTO MONTEIRO DA SILVA	TEFC	DF SEGEDAM/ SecAmbientes/Diop/Sepat
34	2904-1	FERNANDO DE SOUZA LAVOYER	TEFC	DF MIN-AN
35	2905-0	FLÁVIO DE MELO GUSMÃO	TEFC	DF SEGEPRES/ Seses/Disup/Sepase
36	2890-8	GERALDO MAGELA TEIXEIRA	AUFC	DF MIN-JPJ
37	2871-1	GERALDO MARCIO ROCHA DE ABREU	AUFC	RS SEGECEX/ Seinc/AudTransferências/ REP-RS
38	2761-8	GLAUDSTONY CAVALCANTE MAIA DA COSTA	TEFC	DF SEGEDAM/ SecFinanças/Diexp/SCP
39	2837-1	HAROLDO DE ARAUJO FRANÇA	AUFC	ES SEGECEX/ Sejus/AudTCE/D3AudTCE
40	2826-6	HELDER CESAR CAVALCANTE LEITE	AUFC	DF SEGEDAM/ SecAmbientes/Diop
41	2792-8	IVALDO PEREIRA DE ASSIS	TEFC	DF SEGEDAM/ SecAmbientes/Diman/Seman
42	2906-8	JAIR BUHCOOL DE SOUZA COSTA	TEFC	DF SEGEDAM/ SecAmbientes/Diop/Segur
43	2864-9	JARBAS UBIRATAN SALLES BRANDIZZI	AUFC	DF GABPROC/PROC-G/ PROC-SRCC
44	2872-0	JOAO MANOEL DA SILVA DIONISIO	AUFC	SC SEGECEX/ SecexInfra/AudPortoFerrovia/ D4AudPortoFerrovia
45	2780-4	JOSÉ ALAIS GOMES DA MOTA	TEFC	DF SEGEDAM/ SecAmbientes/Diman/Seman
46	2763-4	JOSE CARLOS BATISTA DE ARAUJO	TEFC	DF SEGEDAM/ SecCompras/Di plag/SRA
47	2834-7	JOSÉ ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS	AUFC	DF MIN-AAA
48	2858-4	JULIO CESAR AZEVEDO TEIXEIRA	AUFC	DF SEGECEX/ SecexContas/AudFiscal/Diref
49	2764-2	KARINE LILIAN DE SOUSA COSTA MACHADO	AUFC	DF MIN-BZ

SERVIDORES COM MAIS DE 30 ANOS DE SERVIÇOS PRESTADOS AO TCU (continuação)

50	2776-6	LUCIANNA CARLLA DOS SANTOS SOUSA	AUX	DF SEGEDAM/ SecFinanças/Diexp/SCP
51	2850-9	LUCIO AURELIO BARROS AGUIAR	AUFC	MA SEGECEX/ Sejus/AudContratações/Serap
52	2862-2	LUIS HENRIQUE TEIXEIRA RUIZ	AUFC	SC SEGECEX/ SecexInfra/AudPortoFerrovia/ D3AudPortoFerrovia
53	2859-2	LUIZ AKUTSU	AUFC	DF Conjur/DJ2
54	2874-6	LUIZ FELIPE BEZERRA ALMEIDA SIMOES	AUFC	DF SEGEPRES/ Seses/Dijur/Seinfo

55	2841-0	LUIZ MARCELO DA ROS	AUFC	DF SEGECEX/ Sejus/AudTCE/D5AudTCE
56	2907-6	LUIZ RONALDO DE OLIVEIRA MELO	TEFC	DF / SEGEDAM SecAmbientes/Diop/Sepat
57	2842-8	MARÇAL ROBERTO FERREIRA DE FREITAS	AUFC	DF SEGECEX/ Sejus/Seproc/Dijulg/Seged
58	2847-9	MARCELINO PEREZ NIETO	AUFC	RJ SEGECEX/ Sejus/AudContratações/ D5AudContratações
59	2828-2	MARCELO MATTOS SCHERRER	AUFC	DF MINS-MBC
60	2853-3	MARCIA CRISTINA NOGUEIRA VIEIRA	AUFC	DF GABPROC/ PROC-G/PROC-JMO
61	2766-9	MARCIO HENRIQUE CARVALHO DE OLIVEIRA	TEFC	DF SEGEDAM/ SecPessoas/Dsaud/SIAS
62	2767-7	MARCOS RENATO DE ABREU CORREA	TEFC	DF SEGEDAM/ SecAmbientes/Diop/Sepat
63	2854-1	MARCOS SHINJI KINPARA	AUFC	SP SEGECEX/ SecexDesenvolvimento/ AudAgroAmbiental/ AudAgroAmbiental- ASS
64	3200-0	MARCUS VINICIUS BORELA DE CASTRO	AUFC	DF SEGECEX/ SecexONU/NDONU
65	2845-2	MARIA DO AMPARO COUTINHO	AUFC	DF MINS-WDO
66	2893-2	MARYZELY CRISTINA QUEIROZ MARIANO	TEFC	DF SEGECEX/ Sejus/Seproc/Dicomp/ Secomp-1
67	2840-1	MAURO DA MOTTA AGUIAR	AUFC	DF MINS-ASC
68	2894-0	MAVANIA RODRIGUES MORAIS DE SOUSA	TEFC	TO SEGEDAM/ SecAmbientes/Direp/Sege-1
69	2782-0	MELQUIZEDEQUE SOARES SANTANA	TEFC	DF SEGEDAM/ SecAmbientes/Diman/SAV
70	2908-4	NAUTILUS LEMOS RODRIGUES	TEFC	DF MINS-ASC
71	2875-4	NILZIETHE VIEIRA VILELA	AUFC	GO SEGECEX/ Sejus/AudRecursos/ D4AudRecursos
72	2783-9	OLDAIR GONÇALVES DE BRITO	TEFC	DF SEGECEX/ Sejus/Seproc/Dicomp/ Secomp-4
73	2867-3	OSMAR JACOBSEN FILHO	AUFC	SC SEGECEX/ SecexEstado/ AudGovernanca/Diseg

SERVIDORES COM MAIS DE 30 ANOS DE SERVIÇOS PRESTADOS AO TCU (continuação)

74	2824-0	OSMAR METZNER	AUFC	PR SEGECEX/ SecexEnergia/AudPetróleo/ D2AudPetróleo
75	2895-9	OSWALDO PAULO MORENO DOS REIS	TEFC	DF SEGECEX/Segecex-SA
76	2819-3	PAULA TEIXEIRA MENDOZA	TEFC	DF Conjur/DJ1
77	2785-5	RAIMUNDO JOSÉ GUANABARA CAMPOS	TEFC	SE SEGEDAM/ SecAmbientes/Direp/Sege-1
78	2786-3	RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA	AUFC	DF SEGECEX/ Sejus/Seproc/Dijulg/Seged
79	2855-0	RAINERIO RODRIGUES LEITE	AUFC	DF SEGEPRES/Setid
80	2787-1	RENATO LEMOS ARROCHELLA LOBO	TEFC	DF SEGEDAM/ SecFinanças/Diprod/Sedes
81	2769-3	RENATO ROQUE NAVES DE CARVALHO	TEFC	DF SEGEDAM/ SecPessoas/Dsaud/SAF
82	2822-3	RENE OLIVEIRA NEUENSCHWANDER JUNIOR	AUFC	MT SEGECEX/ Seinc/AudTransferências/ REP-MT
83	2896-7	RICARDO NONATO MOURA VERAS	TEFC	DF Seae

84	2844-4	ROMILSON RODRIGUES PEREIRA	AUFC	DF SEGECEX/ SecexEstado/AudPessoal/ Sinfip
85	2897-5	ROSANE BORGES DE MOURA	TEFC	DF SEGEDAM/ SecFinanças/Dicon/Sconfor
86	2860-6	SANDRO ROGERIO ALVES E SILVA	AUFC	MA SEGECEX/ SecexEstado/ AudGovernanca/Dijur
87	2823-1	SERGIO RICARDO DE MENDONÇA SALUSTIANO	AUFC	DF SEGEPRES/Seses/Dijur
88	2771-5	SILVIA MARY PINHEIRO OLIVEIRA	TEFC	DF MIN-VR
89	2898-3	SIMONE ALVES PEREIRA	TEFC	DF SEGEDAM/ SecPessoas/Dipag/SPAP
90	2755-3	SOLON LOPES PEREIRA	AUFC	DF MIN-AC
91	2877-0	UILIAM CARVALHO GUEDES	TEFC	DF MINS-MBC
92	2899-1	VERA LUCIA ALVES MARTINS	TEFC	DF SEGEDAM/ SecFinanças/Dicon/Sconfor
93	2900-9	WANDERSON RODRIGUES COSTA	TEFC	DF MIN-AN
94	2868-1	WASHINGTON REIS CARDOSO SOUSA	AUFC	DF SEGECEX/ SecexContas/ AudBeneficios/Dias

SERVIDORES COM MAIS DE 35 ANOS DE SERVIÇOS PRESTADOS AO TCU

Seq.	Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
01	2351-5	ANDRÉA CARIBÉ DE CARVALHO	TEFC	DF MIN-BD
02	2365-5	ANTONIO LUIZ MENESES AZEVEDO	AUFC	DF SEGEDAM/ SecCompras/Deof/SPF
03	2364-7	CARLOS RAIMUNDO BARBOSA MACIEL	TEFC	DF SEGEDAM/ SecFinanças/Diprod/Sedes
04	2558-5	CARLOS ROBERTO DA SILVEIRA	AUFC	SP SEGECEX/ Sejus/AudTCE/D4AudTCE
05	2574-7	CÉLIO DA COSTA BARROS	AUFC	CE SEGECEX/ SecexDesenvolvimento/ AudSaúde/D2AudSaúde
06	2374-4	CRISTIANO RONDON PRADO DE ALBUQUERQUE	AUFC	DF SEGECEX/ Sejus/AudTCE/D3AudTCE
07	2279-9	CRISTINA DA ROCHA CARNEIRO	TEFC	DF SEGEDAM/ SecPessoas/Diesp/Saipe
08	2305-1	ELIVAN REGES DA SILVA	TEFC	DF SEGECEX/ Sejus/Seprac/Dirage/Segedoc
09	2348-5	FELICIANO PEREIRA DE SOUSA	TEFC	DF Gabpres-SA
10	2381-7	FRANCISCO JOSE DE QUEIROZ PINHEIRO	AUFC	CE SEGECEX/ SecexContas/AudBancos/ Difup
11	2291-8	FRANCISCO SERGIO NOBRE MAIA	TEFC	DF SEGEDAM/ SecPessoas/Diadi/SGF
12	2295-0	GILBERTO ALVES DE SOUZA	TEFC	DF SEGECEX/ Sejus/Seprac/Dicomp/ Secomp-4
13	493-6	HAMILTON CAPUTO DELFINO SILVA	AUFC	SP SEGECEX/Seinc
14	2358-2	HARLY DOS SANTOS CELESTINO	TEFC	DF SEGECEX/ Sejus/Seprac/Dirage/ Segeproc
15	2300-0	IVONER MONTEIRO DA SILVA	TEFC	DF SEGEDAM/ SecAmbientes/Diac/ Seac-obras
16	2327-2	JONAS PAIVA DE OLIVEIRA FILHO	TEFC	RN SEGECEX/ Sejus/Seprac/Dicomp/ Secomp-2

Seq.	Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
17	2559-3	JORGE TAWARAYA	AUFC	PR SEGECEX/ SecexEnergia/AudPetróleo/ D2AudPetróleo
18	2349-3	LUIZ CARLOS LIMA DA CRUZ	TEFC	DF SEGEDAM/ SecCompras/Dicont/Selic
19	2379-5	MANOEL JOSÉ DOS PASSOS FERNANDES JUNIOR	AUFC	AL SEGECEX/ SecexInfra/AudPortoFerrovia /D3AudPortoFerrovia
20	2289-6	MARCELO COUTINHO TELLES DE OLIVEIRA	AUFC	DF SEGECEX/ SecexEstado/ AudGovernanca/Dilej
21	2557-7	MARCELO DE MIRANDA RIBEIRO QUINTIERE	AUFC	DF SEGEDAM/ Adgedam/DiESG

SERVIDORES COM MAIS DE 35 ANOS DE SERVIÇOS PRESTADOS AO TCU (continuação)

22	2363-9	MARCIA MADEIRO DE MELO	TEFC	SE SEGECEX/ Sejus/Seproc/Dirage/Segedoc
23	2354-0	MARCINETE MIRANDA DE CASTRO NASCIMENTO	TEFC	DF SEGEDAM/ SecFinanças/Diexp/SCP
24	2347-7	MARCUS VINICIUS COLOMBINI	TEFC	DF SEGECEX/ Sejus/Seproc/Dirage/ Segeproc
25	2333-7	MARIA DA GRAÇA SILVA DEUNER	TEFC	RS SEGECEX/ Sejus/Seproc/Dicomp/ Secomp-4
26	2315-9	MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO ALVES	TEFC	DF SEGEPRES/ ISC/Dirint/Cedoc
27	2366-3	MARIA DO CARMO DOS SANTOS	TEFC	DF SEGEDAM/SecCompras/ Deof/SPF
28	2292-6	MARIA LÚCIA RODRIGUES DE CARVALHO	TEFC	DF SEGECEX/ Sejus/Seproc/Dicomp/ Secomp-1
29	2326-4	MAURÍCIO DE JESUS CHRYSOSTOMO	TEFC	RJ SEGECEX/ Sejus/Seproc/Dijulg/Scbex
30	2353-1	NILTON BARROS DA CAMARA	TEFC	DF Gabpres-SA
31	2343-4	OTONIEL DA SILVA CABRAL	TEFC	DF MIN-AN
32	2298-5	SERGIO BORGES CUNHA	TEFC	DF SEGEPRES/ ISC/Didep/Sedup
33	2297-7	WALLACE CLEBER DOS SANTOS FARIA	TEFC	DF GABPROC/ PROC-G/PROC-MEVM
34	2280-2	WILSON FIGUEIREDO DOS SANTOS	TEFC	DF MIN-BZ

SERVIDORES INATIVOS COM MAIS DE 20 ANOS DE SERVIÇOS PRESTADOS AO TCU

Seq.	Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
01	5563-8	EUDES DIÓGENES ALVES CANGUSSÚ	AUFC	SEGEPRES/Setid/ Direc/Sesuc

SERVIDORES INATIVOS COM MAIS DE 35 ANOS DE SERVIÇOS PRESTADOS AO TCU

Seq.	Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
01	2368-0	EDELSON ARAÚJO COSTA	TEFC	REP-PI SEGEDAM / SecAmbientes / Direp / Seger-1
02	2299-3	JÚLIO CESAR PIMENTA	TEFC	SEGEDAM / SecPessoas / Diadi / SAP
03	2302-7	MARILDA DE FÁTIMA GONÇALVES	TEFC	MIN-BD
04	2575-5	PHAEDRA CÂMARA DA MOTTA	AUFC	REP-BA SEGECEX / Sejus / AudTCE / D1AudTCE

PORTARIA-TCU Nº 162, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre o funcionamento das unidades da Secretaria do Tribunal de Contas da União durante o período de recesso relativo a 2024-2025.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a competência conferida pelo § 2º do art. 65 do Regimento Interno do TCU,

considerando a necessidade de estimar, anualmente, a força de trabalho disponível ao longo do próximo exercício, com vistas a subsidiar a adequada previsão de metas nos planos institucionais do Tribunal e de sua Secretaria;

considerando a especificidade e a diversidade de volume das demandas alocadas, durante o recesso, às unidades que compõem a Secretaria do Tribunal; e

considerando as informações constantes do TC-023.996/2024-2, resolve:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º O funcionamento das unidades da Secretaria do Tribunal de Contas da União (TCU) durante o período de recesso relativo a 2024-2025 observará o disposto nesta Portaria.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, entende-se por:

I - unidades: secretarias-gerais e suas unidades integrantes; unidades de assessoramento direto à Presidência: Consultoria Jurídica e Secretaria de Auditoria Interna; bem como unidades de assessoramento a autoridades, em consonância com a estrutura da Secretaria do TCU disposta em ato normativo específico; e

II - afastamento legal: aquele havido em razão de licenças, afastamentos, concessões, benefícios ou férias, nos termos estabelecidos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ou, ainda, em razão de quaisquer outras espécies legais e regulamentares de faltas justificadas ao serviço.

CAPÍTULO II DO RECESSO NA SECRETARIA DO TCU

Art. 3º O recesso do TCU previsto no art. 68 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, não ocasionará a paralisação dos trabalhos institucionais.

§ 1º Os prazos fixados nas comunicações processuais serão suspensos durante o período de recesso, à exceção dos relacionados à adoção de medida cautelar.

§ 2º O prazo fixado no § 4º do art. 7º da Instrução Normativa-TCU nº 91, de 22 de dezembro de 2022, será suspenso durante o período do recesso.

Art. 4º No âmbito da Secretaria do TCU, o recesso relativo a 2024-2025 compreenderá o período de 17 de dezembro de 2024 a 16 de janeiro de 2025.

§ 1º O servidor fará jus ao recesso em todo o período definido no **caput** deste artigo, exceto nos dias em que estiver em afastamento legal ou em cessão para outro órgão ou entidade pública.

§ 2º Deverá retornar ao serviço, em 17 de janeiro de 2025, o servidor não incluído na escala do plantão que estiver em afastamento legal com início antes e término até o final do recesso.

§ 3º Terá recesso exclusivamente de 23 a 27 de dezembro de 2024, período no qual não poderá permanecer de plantão, o servidor:

I - que entrar em efetivo exercício no TCU a partir de 1º de julho de 2024, em razão de provimento por nomeação, e que não integre, até aquela data, o quadro de pessoal do Tribunal;

II - que entrar em efetivo exercício no TCU a partir de 1º de julho de 2024, em decorrência de outras hipóteses de provimento distintas de nomeação, mesmo que já tenha integrado anteriormente o quadro de pessoal do Tribunal; ou

III - em afastamento legal que não se constitua efetivo exercício, por período superior a 180 dias, contínuos ou não, ocorridos em 2024.

CAPÍTULO III DO PLANTÃO NO RECESSO

Art. 5º A operacionalização do plantão prescinde de aprovação em processo e de publicação de listas de plantonistas, bem como é viabilizada mediante solução de tecnologia da informação (solução de TI).

Art. 6º As unidades manterão, no período de recesso, plantão de servidores com vistas a assegurar a continuidade das atividades consideradas essenciais.

§ 1º Deverá permanecer de plantão apenas o quantitativo de servidores estritamente necessário ao desenvolvimento dos trabalhos a serem realizados nesse período.

§ 2º Observado o interesse do serviço, o servidor poderá realizar plantão em quantitativo de dias inferior ao período de recesso, em períodos contínuos ou não.

§ 3º Cada período de plantão do servidor começará e terminará em dia útil.

§ 4º Os pontos facultativos, indicados na Portaria-TCU nº 1, de 4 de janeiro de 2024, ou em outro eventual ato normativo, não são considerados dias úteis.

Art. 7º Deverá permanecer em atividade, durante os dias úteis do período de plantão, o titular ou substituto:

I - de função de confiança (FC) de níveis 6 e 5, de natureza de direção, das secretarias-gerais e de suas unidades integrantes, da Consultoria Jurídica, da Secretaria de Auditoria Interna, bem como das chefias de gabinete das unidades de assessoramento a autoridades; e

II - de funções de confiança de natureza de direção, necessários ao funcionamento das unidades, a critério dos dirigentes de que trata o inciso I deste artigo.

§ 1º É facultativa a permanência, durante o plantão, do titular ou do substituto das Representações do TCU nos Estados, desde que assegurado o funcionamento da respectiva unidade, bem como de ocupantes de função de especialista sênior.

§ 2º O quadro do Anexo Único desta Portaria identifica as unidades que deverão manter o limite mínimo de dois servidores simultaneamente durante todo o recesso.

Art. 8º Cada unidade poderá autorizar plantão de servidores até o limite de dias de plantão (LDP), cujo cálculo é dado pela fórmula $LDP = (PER * SRV * DUR)$ nos seguintes termos:

I - PER corresponde ao percentual aplicável à unidade, consoante indicado no Anexo Único desta Portaria;

II - SRV contempla o efetivo de servidores da unidade, considerando-se a situação existente na data de publicação desta Portaria, observado o disposto no § 1º deste artigo;

III - DUR constitui a duração efetiva do recesso, equivalente a 30 dias para o recesso 2024-2025;

IV - os dias de plantão dos servidores previstos no art. 7º desta Portaria serão computados para o LDP;

V - quando o LDP obtido for fracionário, o resultado deve ser arredondado para o número inteiro imediatamente superior; e

VI - o LDP deve ser aplicado para a unidade como um todo.

§ 1º São considerados para fins de apuração do SRV da unidade:

I - o dirigente da unidade ocupante de FC-6 ou FC-5;

II - servidores lotados em tempo integral nas equipes de especialistas seniores patrocinados pela unidade;

III - os demais servidores lotados na unidade, à exceção daqueles a que se referem o § 3º do art. 4º e o § 2º deste artigo; e

IV - o servidor lotado em outra unidade que permanecer de plantão exclusivamente para substituir titular de função de confiança na unidade, observado o disposto no art. 11 desta Portaria.

§ 2º Não será considerado como plantão o trabalho desenvolvido por servidor do Tribunal para outro órgão ou entidade pública, durante o período de recesso, em decorrência de cessão ou de prestação de serviço autorizada pelo TCU.

§ 3º Em caráter excepcional e observada a necessidade de serviço, poderá ser autorizado plantão de servidores em quantitativo superior ao limite disposto nesta Portaria, mediante registro na solução de TI específica, observando-se que a correspondente autorização incumbe:

I - ao secretário-geral, para as respectivas unidades integrantes da secretaria-geral;

II - ao chefe do Gabinete do Presidente, para a Consultoria Jurídica, a Secretaria de Auditoria Interna e a Secretaria de Apoio Especializado.

§ 4º No cumprimento da jornada de trabalho durante o plantão é vedado o uso de Ausência ao Serviço Previamente Compensada (APC).

Art. 9º Cada unidade deverá registrar em solução de TI específica, até o dia 12 de dezembro de 2024, a relação de servidores que ficarão de plantão, observando-se o cumprimento do LDP.

Parágrafo único. Para o cômputo dos dias de plantão, serão considerados todos os dias corridos havidos entre a data inicial e a final do(s) período(s) de trabalho no recesso de cada servidor, observado o disposto nos §§ 3º e 4º do art. 6º desta Portaria.

CAPÍTULO IV DO AFASTAMENTO EM RAZÃO DE PLANTÃO NO RECESSO

Art. 10. Os servidores que trabalharem durante o recesso terão direito a afastamento do serviço por igual número de dias ao que permanecerem de plantão, impreterivelmente, entre os dias 17 de janeiro e 31 de outubro de 2025, de acordo com escala previamente estabelecida pelos respectivos dirigentes das unidades.

§ 1º É vedada a concessão, sob qualquer pretexto, de afastamento para usufruto de recesso além da data limite fixada no **caput** deste artigo.

§ 2º É autorizado o afastamento fracionado exclusivamente para os detentores de função de confiança (FC), e para os seus substitutos, quando no exercício da titularidade no período de recesso, os quais poderão usufruir o afastamento em até três períodos distintos, ressalvado o disposto no **caput** e no § 1º deste artigo.

§ 3º Na aplicação do parágrafo anterior, o substituto de função de confiança no recesso poderá fracionar, durante o respectivo usufruto do afastamento, o equivalente a todo o período em que ficou de plantão independentemente do quantitativo de dias de substituição no recesso.

§ 4º O afastamento fracionado prescinde de autorização em ato formal ou processo e é realizado mediante registro em solução de TI específica.

§ 5º O servidor de plantão que se ausentar do serviço em razão de afastamento legal terá direito ao afastamento em razão do recesso por período igual ao número de dias efetivamente trabalhados no plantão, observando-se a regra de cômputo prevista no parágrafo único do art. 9º desta Portaria.

CAPÍTULO V DA SUBSTITUIÇÃO EM RAZÃO DO RECESSO

Art. 11. É permitida a substituição dos titulares de função de confiança durante o período de recesso, bem como em seus afastamentos posteriores em decorrência de plantão no recesso.

Parágrafo único. A designação de substituição em razão do recesso se dará exclusivamente para servidor lotado na unidade à qual se encontrar vinculado o titular da função de confiança a ser substituído, exceto para a substituição de:

- I - secretários-gerais;
- II - secretários-gerais adjuntos;
- III - assessores de secretário-geral; ou
- IV - Secretários de Representação do TCU nos Estados.

Art. 12. Nos termos do art. 8º da Portaria-TCU nº 546, de 14 de dezembro de 2017, é vedada - inclusive em razão do recesso - a substituição dos ocupantes de funções de confiança lotados nos Gabinetes de Ministros, Ministros-Substitutos e Membros do Ministério Público junto ao TCU por servidores lotados em outras unidades do Tribunal, exceto por aqueles lotados nas unidades de assessoramento a autoridades (gabinetes).

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. A não observância dos dispositivos desta Portaria pode caracterizar falta não justificada, inassiduidade habitual, abandono de cargo ou impontualidade, em consonância com a Portaria-TCU nº 396, de 18 de dezembro de 2019, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, assegurados aos envolvidos o contraditório e a ampla defesa.

Art. 14. Em nenhuma hipótese haverá indenização financeira referente a dias de recesso não usufruídos.

Art. 15. Incumbe à Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas a gestão dos dados inerentes ao recesso.

Art. 16. Fica a Secretaria-Geral de Administração autorizada a expedir os atos necessários à regulamentação desta Portaria e a dirimir os casos omissos.

Art. 17. Os limites estipulados no art. 8º desta Portaria não se aplicam aos servidores que substituírem os Secretários de Representação do TCU nos Estados durante o recesso.

Art. 18. Esta Portaria terá vigência da data de sua publicação até 31 de outubro de 2025.

VITAL DO RÊGO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA-TCU Nº 162, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

UNIDADE	PERCENTUAL PARA FINS DE CÁLCULO DO LIMITE MÁXIMO DE DIAS DE PLANTÃO (LDP)	LIMITE MÍNIMO
Secretarias-Gerais Secretarias-Gerais Adjuntas Secretarias de Controle Externo Gabinetes de Assessoramento a Autoridades	100%	Não se aplica
Unidade de Auditoria Especializada em Contratações (AudContratações) Representações do TCU nos Estados	50%	Não se aplica
Secretaria Especializada em Orçamento, Finanças, Contabilidade e Serviços Administrativos Transversais (SecFinanças) Secretaria Especializada em Compras Públicas (SecCompras)	45%	Não se aplica
Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas (SecPessoas)	35%	Não se aplica
Secretaria Especializada em Ambientes Físicos (SecAmbientes)	30%	Não se aplica
Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão (Seplan)	25%	Não se aplica
Consultoria Jurídica (Conjur) Secretaria de Auditoria Interna (Seaud) Secretaria de Apoio Especializado (Scae) Secretaria de Tecnologia da Informação e Evolução Digital (Setid) Secretaria de Comunicação (Secom) Secretaria das Sessões (Seses) Secretaria de Apoio à Gestão de Processos (Seproc) Secretaria de Ouvidoria e Segurança da Informação (Sesouv)	25%	Limite mínimo, simultâneo, de dois servidores por unidade
Instituto Serzedello Corrêa (ISC)	20%	Não se aplica
As seguintes unidades da Secretaria de Controle Externo de Contas Públicas (SecexContas): Unidade de Auditoria Especializada em Certificação de Contas (AudFinanceira) Unidade de Auditoria Especializada em Orçamento, Tributação e Gestão Fiscal (AudFiscal) Unidade de Auditoria Especializada em Previdência, Assistência e Trabalho (AudBenefícios) Unidade de Auditoria Especializada em Bancos Públicos e Reguladores Financeiros (AudBancos) As seguintes unidades da Secretaria de Controle Externo de Infraestrutura (SecexInfra): Unidade de Auditoria Especializada em Infraestrutura Portuária e Ferroviária (AudPortoFerrovia) Unidade de Auditoria Especializada em Infraestrutura Rodoviária e de Aviação Civil (AudRodoviaAviação) Unidade de Auditoria Especializada em Infraestrutura Urbana e Hídrica (AudUrbana) As seguintes unidades da Secretaria de Controle Externo de Governança, Inovação e Transformação Digital do Estado (SecexEstado): Unidade de Auditoria Especializada em Tecnologia da Informação (AudTI) Unidade de Auditoria Especializada em Governança e Inovação (AudGovernança) Unidade de Auditoria Especializada em Pessoal (AudPessoal) As seguintes unidades da Secretaria de Controle Externo de Energia e Comunicações (SecexEnergia): Unidade de Auditoria Especializada em Energia Elétrica e Nuclear (AudElétrica)	20%	Limite mínimo, simultâneo, de dois servidores por unidade

UNIDADE	PERCENTUAL PARA FINS DE CÁLCULO DO LIMITE MÁXIMO DE DIAS DE PLANTÃO (LDP)	LIMITE MÍNIMO
Unidade de Auditoria Especializada em Petróleo, Gás Natural e Mineração (AudPetróleo) Unidade de Auditoria Especializada em Comunicações (AudComunicações)		
Demais unidades especializadas da Secretaria-Geral de Controle Externo Demais unidades da Secretaria-Geral da Presidência Demais unidades da Secretaria-Geral de Administração	10%	Limite mínimo, simultâneo, de dois servidores por unidade

* Em relação às Representações do TCU nos Estados observa-se o § 1º do art. 7º desta Portaria, podendo ser mantido em plantão apenas um servidor.

GABINETES DE AUTORIDADES

SECRETARIA DE APOIO ESPECIALIZADO

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: art. 19 da Portaria-TCU nº 443/2018; art. 1º, inciso XIX, da Portaria-TCU nº 9/2023; art. 1º da Portaria-Segedam nº 5/2024; e art. 18, inciso XII, da Lei nº 14.791/2023;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): DESPACHO DA PRESIDÊNCIA À PEÇA 8;

ATIVIDADE: Smart Cities Park - Sistema Viajar nº 841/2024;

LOCAL/PERÍODO: Nova Petrópolis-RS, de 29 a 31/10/2024;

ATESTAÇÃO: Seae.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2024)	TOTAL A PAGAR
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES 6183-2	Ministro	29 a 30/10/2024	1,5	1,5	R\$ 1.388,00	R\$ 94,40	R\$ 1.987,60	R\$ 577,60	R\$ 2.565,20	R\$ 982,37	R\$ 1.582,83
ARBY ILGO RECH FILHO 6464-5	AUFC FC-5	29 a 30/10/2024	1,5	1,5	R\$ 1.249,20	R\$ 94,40	R\$ 1.779,40	R\$ 577,60	R\$ 2.357,00	R\$ 774,17	R\$ 1.582,83
RICARDO AKL LASMAR DE ALVARENGA 10680-1	AUFC FC-4	29 a 30/10/2024	1,5	1,5	R\$ 1.249,20	R\$ 94,40	R\$ 1.779,40	R\$ 577,60	R\$ 2.357,00	R\$ 774,17	R\$ 1.582,83

Em 25 de outubro de 2024.

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
Secretário de Apoio Especializado

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA-GERAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO
- Autorização -

Em 25 de outubro de 2024

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 73 e 74 da Lei nº 8.112/1990; art. 1º e art. 4º, inciso I da Resolução-TCU nº 204/2007, bem como os §§ 6º e 7º do art. 14 da Portaria-TCU nº 396/2019; e inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 13, de 26 de março de 2024.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da Secretaria-Geral da Presidência (Segepres), a realização de serviço extraordinário pelos servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação e Evolução Digital (Setid) abaixo relacionados, no total de até 236 horas, nos dias 26 e 27 de outubro e 15, 16 e 17 de novembro de 2024:

Nome	Matrícula	Lotação
EDUARDO AURÉLIO RESENDE PEREIRA	12183-5	SETID/DIAMB/SIDAT
PLÍNIO MARCIO MARIA FILHO	12187-8	SETID/DIAMB/SIDAT
DANIEL LYRA ROCHA	11077-9	SETID/DIAMB/SIDAT
DIVINO DE ASSIS JUNIOR	11881-3	SETID/DIAMB/ SINAP
JULIO CESAR CONCEIÇÃO MACEDO	2441-4	SETID/DIAMB/ SINAP
CLAUDIO DE QUEIROZ PEREIRA	3163-1	SETID/DIAMB/ SINAP
RODRIGO WILLIANS DE CARVALHO	10692-5	SETID/DIREG/SINTEC
ALAN GUILHERME DE OLIVEIRA	11862-1	SETID/ DIGEP/SESTI
LUIZ CARLOS DE DEUS SALES	2438-4	SETID/DIAMB/SIRED
REGINA TSUJIGUCHI MIKAMI	5860-2	SETID/DIAMB/SIRED
VALMIR ANDRE DE SENA	9101-4	SETID/DIAMB/SIRED
BRUNO GUIMARÃES	6489-0	SETID/DIREC/SINET
LIANE VITORIO MOURÃO	8071-3	SETID/DIREC/SINET
ALEXANDRE MAGNO BRAGA DE MIRANDA	3600-5	SETID/DIPES/SEPIN
MAURÍCIO RAMOS E SILVA	3174-7	SETID/DIPES/SEPIN

(TC 024.577/2024-3)

FABIANA RUAS VIEIRA
Secretária-Geral Adjunta de Administração

SECRETARIA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

ABONO DE PERMANÊNCIA
-Concessão-

Em 21 de Outubro de 2024

FUNDAMENTO LEGAL: EC 103/2019, art. 8º; EC 103/2019, art. 4º, § 6º, inciso II, e subdelegação de competência constante na Portaria-Segedam nº 14/2024.

CONCEDO o abono de permanência no processo de interesse do(a) servidor(a) abaixo, na forma proposta pela Diretoria de Análise de Direitos:

NOME/MATRÍCULA	A PARTIR DE	PROCESSO
NANCY ALVES MARTINEZ - 2986-6	19/10/2024	TC 024.525/2024-3

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Secretário

ALTERAÇÃO DE UNIDADE DE VINCULAÇÃO TÉCNICA
-Deferimento-

Em 25 de outubro de 2024

O SECRETÁRIO ESPECIALIZADO EM GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 14, de 26 de março de 2024, resolve:

ALTERAR a unidade de vinculação técnica de DEANE D'ABADIA MORAIS, matrícula 8092-6, de Secretaria de Controle Externo da Função Jurisdicional para Secretaria de Controle Externo de Contas Públicas a partir de 29/10/2024.

(Número de controle: 11377)

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Secretário da SecPessoas

DIRETORIA DE ANÁLISE DE DIREITOS**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Dispensa de substituto eventual -**

Em 25 de outubro de 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DISPENSAR, a partir de 29 de outubro de 2024, ANDRÉ LUIZ DA SILVA LOESCH, matrícula 10084-6, TEFC, da função de substituto eventual do(a) Gerente de Processo, código FC-3, MATEUS OLIVEIRA TEIXEIRA, matrícula 10594-5, TEFC, exercida no(a) Selic/Dicont/Secretaria Especializada em Compras Públicas.

(Número de controle: 11405)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Dispensa de substituto eventual -**

Em 25 de outubro de 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DISPENSAR, a partir de 25 de outubro de 2024, HUGO LEONARDO MENEZES DE CARVALHO, matrícula 7708-9, AUFC, da função de substituto eventual do(a) Diretor, código FC-4, VALÉRIA RENOVATO ALVES AMARAL, matrícula 6556-0, AUFC, exercida no(a) D6AudContratações/AudContratações/Secretaria de Controle Externo da Função Jurisdicional.

(Número de controle: 11407)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 24 de outubro de 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR ALINE GISELLE PIZATTO, matrícula 9450-1, para substituir, no(a) Gabinete do Ministro-Substituto WEDER DE OLIVEIRA, o(a) Assessor de Ministro-Substituto, código FC-5, LUCIANE DE LUCENA OLIVEIRA, matrícula 6479-3, no período de 1/11/2024 a 29/11/2024, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 11394)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 24 de outubro de 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR ANTONIO ORLANDO ALVES, matrícula 1591-1, para substituir, no(a) Gabinete do Ministro-Substituto WEDER DE OLIVEIRA, o(a) Assistente Técnico, código FC-2, PATRICIA MARIA CARNEIRO DE SANTANNA, matrícula 2061-3, no período de 1/11/2024 a 29/11/2024, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 11396)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 24 de outubro de 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR GLENDA GRANDO DE MEIRA MENEZES, matrícula 6503-0, para substituir, no(a) Gabinete do Ministro WALTON ALENCAR RODRIGUES, o(a) Assessor de Ministro, código FC-5, CARLA GARCIA PROTÁSIO, matrícula 5042-3, no período de 25/11/2024 a 29/11/2024, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 11397)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 24 de outubro de 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR RENATO XAVIER BORGATTO, matrícula 2989-0, para substituir, no(a) Gabinete do Ministro BRUNO DANTAS, o(a) Oficial de Gabinete, código FC-3, DAVID CHRISTIAN REGIS PEREIRA GRUBBA, matrícula 9439-0, no período de 25/10/2024 a 31/10/2024, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 11400)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 24 de outubro de 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR NELSON HOMERO DUMAS, matrícula 40640-6, para substituir, no(a) Gabinete do Ministro-Substituto WEDER DE OLIVEIRA, o(a) Chefe de Gabinete, código FC-5, MAURO ROGÉRIO OLIVEIRA MATIAS, matrícula 5873-4, no período de 18/11/2024 a 16/12/2024, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 11395)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 24 de outubro de 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR RUI RIBEIRO, matrícula 8298-8, para substituir, no(a) Secretaria de Controle Externo de Governança, Inovação e Transformação Digital do Estado, o(a) Secretário de Controle Externo, código FC-5, WESLEY VAZ SILVA, matrícula 8125-6, no período de 25/10/2024 a 1/11/2024, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 11305)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 25 de outubro de 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR ALAN RODRIGUES DA SILVA, matrícula 8176-0, para substituir, no(a) AudPessoal/Secretaria de Controle Externo de Governança, Inovação e Transformação Digital do Estado, o(a) Coordenador de Ações de Controle, código FC-3, CRISTINA MONKEN MASCARENHAS, matrícula 7669-4, no período de 13/11/2024 a 28/11/2024, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 11403)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 25 de outubro de 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR ALEXANDRE WAGNER FLORENCIO DOS SANTOS, matrícula 12147-9, para substituir, no(a) Seafi/Secretaria de Tecnologia da Informação e Evolução Digital, o(a) Chefe de Serviço, código FC-3, FERNANDO MARINHO DO NASCIMENTO, matrícula 7664-3, no período de 29/10/2024 a 1/11/2024, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 11367)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 25 de outubro de 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR GIULIANO BRESSAN GERALDO, matrícula 6559-5, para substituir, no(a) Gabinete do Ministro VITAL DO RÊGO FILHO, o(a) Assessor de Ministro, código FC-5, CRISTIANO BRILHANTE DE SOUZA, matrícula 7596-5, no período de 18/11/2024 a 28/11/2024, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 11373)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 25 de outubro de 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR FLÁVIO DE MELO GUSMÃO, matrícula 2905-0, para substituir, no(a) Secretaria das Sessões, o(a) Assistente Administrativo, código FC-1, JOSE SPINOSA JUNIOR, matrícula 2460-0, no período de 4/11/2024 a 20/11/2024, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 11387)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 25 de outubro de 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR GIULIANO BRESSAN GERALDO, matrícula 6559-5, para substituir, no(a) Gabinete do Ministro VITAL DO RÊGO FILHO, o(a) Assessor de Ministro, código FC-5, FLÁVIO TAKASHI SATO, matrícula 8159-0, no dia 31/10/2024, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 11371)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 25 de outubro de 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR GIULIANO BRESSAN GERALDO, matrícula 6559-5, para substituir, no(a) Gabinete do Ministro VITAL DO RÊGO FILHO, o(a) Assessor de Ministro, código FC-5, JULIANA PONTES DE MORAES, matrícula 6268-5, no período de 4/11/2024 a 8/11/2024, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 11372)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 25 de outubro de 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR JERSON LIMA DE BRITO, matrícula 3418-5, para substituir, no(a) REP-RO/AudTransferências/Secretaria de Controle Externo de Informações Estratégicas e Inovação, o(a) Secretário de Representação, código FC-3, PAULA GIGLIANE DE OLIVEIRA, matrícula 8138-8, no período de 29/10/2024 a 1/11/2024, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 11410)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 25 de outubro de 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR JERSON LIMA DE BRITO, matrícula 3418-5, para substituir, no(a) REP-RO/AudTransferências/Secretaria de Controle Externo de Informações Estratégicas e Inovação, o(a) Secretário de Representação, código FC-3, PAULA GIGLIANE DE OLIVEIRA, matrícula 8138-8, no período de 11/11/2024 a 14/11/2024, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 11411)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 25 de outubro de 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR ROBSON DA SILVA CHAGAS, matrícula 3494-0, para substituir, no(a) Gabinete do Ministro-Substituto AUGUSTO SHERMAN, o(a) Assessor de Ministro-Substituto, código FC-5, JÚNIO CÉSAR GONÇALVES QUEIROZ, matrícula 4549-7, no período de 30/10/2024 a 27/11/2024, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 11365)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 25 de outubro de 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR VICTOR HUGO MOREIRA RIBEIRO, matrícula 9475-7, para substituir, no(a) Gabinete do Ministro-Substituto AUGUSTO SHERMAN, o(a) Chefe de Gabinete, código FC-5, WAGNER BARBOSA DA SILVA, matrícula 2993-9, no período de 30/10/2024 a 27/11/2024, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 11368)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

SERVIÇO DE CONCESSÃO DE VANTAGENS E DIREITOS

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR
- Restabelecimento -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 1º, § 2º, da Portaria-TCU 642, de 10/12/1996, com redação dada pela Portaria-TCU 363, de 12/11/2019, e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi 1, de 2/4/2024.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, o restabelecimento da assistência pré-escolar pela dependente indicada.

Em 24 de outubro de 2024

NOME / CARGO / MATRÍCULA	DEPENDENTE / VÍNCULO	PERÍODO
ANA CAROLINA VIANA DE SOUZA/TEFC/6715-6	*****MATSUNAGA / FILHA	1º/10/2024 a 31/12/2024

(TC-024.471/2024-0)

BETHÂNIA NICOLI GUIMARÃES LUZ
Chefe do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 24 de outubro de 2024

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 01/2024.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
AMANDA SOARES DIAS LAGO / AUFC / 7713-5 / AUDTCE/SEGECEX	20/01/2025 a 19/04/2025	1ª	3º	21/01/2018 a 19/01/2023
CURSO/INSTITUIÇÃO: Federalismo, Relações Intergovernamentais e Políticas Públicas/INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA - ISC, Análise Qualitativa de Políticas Públicas/INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA - ISC, Economia Aplicada a Políticas Públicas/INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA - ISC, Metodologia Científica Aplicada a Políticas Públicas/INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA - ISC, Controle de Resultados de Políticas Públicas/INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA - ISC, Controle da Implementação de Políticas Públicas/INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA - ISC, Controle da Formulação de Políticas Públicas/INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA - ISC, Avaliação de Impacto de Políticas Públicas/INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA - ISC, Avaliação Ex Post de Políticas Públicas/INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA - ISC, Avaliação In Itinere de Políticas Públicas/INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA - ISC, Fundamentos de Avaliação de Políticas Públicas/INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA - ISC, Estratégias de Análise de Políticas Públicas/INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA - ISC, Análise Ex Ante de Políticas Públicas/INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA - ISC.				

(Solicitação Cesp nº 40894)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Chefe substituta do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 24 de outubro de 2024

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 01/2024.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
EDUARDO JUNTOLLI VILHENA / AUFC / 7611-2 / AUDPETRÓLEO/SEGECEX	20/01/2025 a 20/03/2025	2ª	3º	31/07/2015 a 28/07/2020
CURSO/INSTITUIÇÃO: Pós-graduação em Business Intelligence, Big Data e Inteligência Artificial/GRUPO FOCUS DE EDUCACAO LTDA - FACULDADE FOCUS.				

(Solicitação Cesp nº 40885)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Chefe substituta do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 24 de outubro de 2024

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 01/2024.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
MARCOS FLÁVIO VIEIRA DE ALMEIDA / AUFC / 10696-8 / AUDURBANA/SEGECEX	21/11/2024 a 13/12/2024	1ª	1º	03/11/2015 a 13/11/2020
CURSO/INSTITUIÇÃO: Trabalho de Conclusão de Curso - Especialização em Controle Governamental: Auditoria Financeira/INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA - ISC.				

(Solicitação Cesp nº 40884)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Chefe substituta do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 24 de outubro de 2024

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 01/2024.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
RENATA DIAS VILARINHO RIBEIRO / TEFC / 3676-5 / SECOM/SEGEPRES	04/11/2024 a 04/12/2024	2ª	5º	31/12/2014 a 29/12/2019
CURSO/INSTITUIÇÃO: Trilha de Aprendizagem em Compras Públicas - Estudo Técnico Preliminar/INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA - ISC, Trilha de Aprendizagem em Compras Públicas - Gestão e Fiscalização de Contratos/INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA - ISC.				

(Solicitação Cesp nº 40897)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Chefe substituta do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 24 de outubro de 2024

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 01/2024.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
ROGERIO FRADE RIBEIRO CORDEIRO / AUFC / 3152-6 / AUDPESSOAL/SEGECEX	14/11/2024 a 13/12/2024	2ª	5º	11/07/2015 a 08/07/2020
CURSO/INSTITUIÇÃO: Aposentadoria e Pensão/ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP.				

(Solicitação Cesp nº 40865)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Chefe substituta do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO

- Concessão -

Em 25 de outubro de 2024

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 01/2024.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
MAYALÚ TAMEIRÃO DE AZEVEDO / AUFC / 6554-4 / SEPLAN/SEGEPRES	04/11/2024 a 23/12/2024	3ª	3º	30/05/2016 a 28/05/2021
CURSO/INSTITUIÇÃO: Gestão do tempo e produtividade/ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP, Inteligência Emocional/ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP.				

(Solicitação Cesp nº 40898)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ

Chefe substituta do SCV

SERVIÇO DE GESTÃO DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

INSCRIÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

- Deferimento -

Em 25 de outubro de 2024

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, § 2º, da Resolução-TCU nº 231/09, art. 3º, inciso II, alínea "o", da Portaria-Secpessoas nº 2/2024 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 1/2024.

DEFERINDO, no processo de interesse do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), o pedido para habilitar seu(s) dependente(s) no Cadastro de Assistência à Saúde (Cadas):

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO	DATA INICIAL
FRANCISCO PANTALEÃO FERREIRA - APOS - 1740-0	***** SOUSA - CÔNJUGE	22/10/2024

(Demanda Casa JSXX)

FRANCISCO SÉRGIO NOBRE MAIA

Chefe do SGF substituto

DIRETORIA DE SAÚDE**PORTARIAS**

PORTARIA-DSAUD Nº 27, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

Designação de médica contratada para compor o corpo clínico da junta médica oficial do Tribunal de Contas da União.

O DIRETOR DA DIRETORIA DE SAÚDE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso II do art. 4º da Portaria-SecPessoas nº 2, de 1º de abril de 2024, e considerando o disposto na alínea v da subseção 1.2 do Manual de Perícia na Área de Saúde do Tribunal de Contas da União, instituído pela Portaria-TCU nº 137, de 14 de maio de 2010, resolve:

Art. 1º Designar a médica CAROLINE SANTOS REIS FERNANDES - CRM-DF 22580 / RQE 17844 para compor o corpo clínico da junta médica oficial em 3 (três) avaliações requisitadas pelo Chefe do Serviço de Perícia em Saúde a serem realizadas na Diretoria de Saúde do Tribunal de Contas da União, Edifício Sede, em 29/10/2024, às 15h00, 16h00 e 17h00.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

JOAQUIM DOS SANTOS RODRIGUES
Diretor

SECRETARIA ESPECIALIZADA EM ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTABILIDADE E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS TRANSVERSAIS

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

DESPESA(S) DE EXERCÍCIO(S) ANTERIOR(ES)
- Reconhecimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso V, art. 1º, da Portaria Segedam nº 15, de 2024.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Programação e Planejamento Orçamentário e Financeiro (SPR/Diprod), a(s) Despesa(s) de Exercício(s) Anterior(es) (DEA) abaixo:

Em 23 de outubro de 2024

FAVORECIDO	OBJETO	EXERCÍCIO	VALOR	PROCESSO
Luiz José de Brito - TEFC - Mat. 3670-6	Pagamento de despesas com VPNI, abono de férias e grat. natalina, em favor do interessado, nos termos do despacho do Serviço de Pagamento de Ativos - SPA/Dipag à peça 10, referentes aos exercícios de 2019 a 2023.	2019 a 2023	R\$ 7.132,46	TC -017.965/2024-1
Secretaria da Receita Federal do Brasil	Pagamento de Contribuição Patronal		R\$ 1.927,80	

EGBERT NASCIMENTO BUARQUE
Secretário da SecFinanças

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 884 do Código Civil e subdelegação de competência conferida pela Portaria-SecFinanças nº 1, de 1º de abril de 2024.

SERVIDOR: NÍCOLAS ARRUDA BEZERRA, matrícula 11375-1.

LOTAÇÃO: DF|SEGEDAM/SecFinanças/SecFinanças-ASS.

AQUISIÇÃO: Certificado digital Serpro e-CPF A3-Nuvem Validade: 3 anos.

VALOR A RESSARCIR (R\$): 179,90.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-4274, conforme descrito acima.

Em 24 de outubro de 2024.

JOSÉ ELIOMÁ OLIVEIRA ALBUQUERQUE
Assessor da SecFinanças-ASS

DIRETORIA DE ORÇAMENTO, PAGAMENTO E DESLOCAMENTO A TRABALHO

SERVIÇO DE DESLOCAMENTO A TRABALHO

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 15/2024; Portaria-SecFinanças nº 1/2024; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 14.791/2023;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZADO PELO MINISTRO-PRESIDENTE DO TCU;

ATIVIDADE(S): Participação do TCU no programa Web Summit Experience, ofertado pela Universidade de Lisboa em parceria com o Instituto de Ensino e Pesquisa (Insper) - Sistema Viajar nº 763/2024;

LOCAL/PERÍODO: Lisboa - Portugal, de 06 a 21/11/2024;

ATESTAÇÃO: Adgepres.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2024)	TOTAL A PAGAR
FELÍCIO RIBAS TORRES 5651-0	AUFC FC-5	09 a 16/11/2024	7,5	4	US\$ 436,00	R\$ 251,72	US\$ 3.270,00	US\$ 151,20	US\$ 3.421,20	R\$ 0,00	US\$ 3.421,20

Em 24 de Outubro de 2024

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 15/2024; Portaria-SecFinanças nº 1/2024; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 14.791/2023;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZADA PELA SECPESSOAS;

ATIVIDADE(S): Prêmio Reconhe-Ser 2024 - Sistema Viajar nº 821/2024;

LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF, em 05/11/2024;

ATESTAÇÃO: SecPessoas.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2024)	TOTAL A PAGAR
SIMONE MARIA BARBOSA CARDOSO 4069-0	TEFC FC-3	05/11/2024	0,5	0,5	R\$ 791,00	R\$ 31,47	R\$ 364,03	R\$ 577,60	R\$ 941,63	R\$ 414,02	R\$ 527,61

Em 24 de Outubro de 2024

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 15/2024; Portaria-SecFinanças nº 1/2024; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 14.791/2023;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZADO PELA SEGEDAM;

ATIVIDADE(S): Encontro de Diretores e de Chefes de Serviço do Tribunal de Contas da União, no exercício de 2024 - Sistema Viajar nº 768/2024;

LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF, de 07 a 08/11/2024;

ATESTAÇÃO: AudTCE, Seae, SecAmbientes, SecexContas, SecexDesenvolvimento, SecexEnergia, SecexInfra, Sejus, Seplan.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2024)	TOTAL A PAGAR
ADERALDO TIBURTINO LEITE 6493-9	AUFC FC-4	05 a 09/11/2024	4,5	4	R\$ 791,00	R\$ 251,72	R\$ 3.307,78	R\$ 577,60	R\$ 3.885,38	R\$ 0,00	R\$ 3.885,38
ADILSON SOUZA GAMBATI 3050-3	AUFC FC-3	05 a 08/11/2024	3,5	3,5	R\$ 791,00	R\$ 220,26	R\$ 2.548,24	R\$ 577,60	R\$ 3.125,84	R\$ 0,00	R\$ 3.125,84
ANDRÉ DELGADO DE SOUZA 7608-2	AUFC FC-4	06 a 09/11/2024	3,0	2,5	R\$ 791,00	R\$ 157,33	R\$ 2.215,67	R\$ 0,00	R\$ 2.215,67	R\$ 0,00	R\$ 2.215,67
BERTRAND DE MATOS MOURA 8150-7	AUFC FC-4	06 a 11/11/2024	3,5	3	R\$ 791,00	R\$ 188,79	R\$ 2.579,71	R\$ 577,60	R\$ 3.157,31	R\$ 0,00	R\$ 3.157,31
DANIELA PINHEIRO DOS REIS 8915-0	TEFC	06 a 08/11/2024	2,5	2,5	R\$ 652,00	R\$ 157,33	R\$ 1.472,67	R\$ 577,60	R\$ 2.050,27	R\$ 0,00	R\$ 2.050,27
EDUARDO CARNEIRO FERREIRA 3425-8	TEFC FC-4	06 a 09/11/2024	3,5	3	R\$ 791,00	R\$ 188,79	R\$ 2.579,71	R\$ 0,00	R\$ 2.579,71	R\$ 0,00	R\$ 2.579,71
FREDERICO SCHROEDER GENRO 8649-5	AUFC FC-4	06 a 09/11/2024	3,5	3	R\$ 791,00	R\$ 188,79	R\$ 2.579,71	R\$ 577,60	R\$ 3.157,31	R\$ 0,00	R\$ 3.157,31
JOSÉ MARIA RODRIGUES FERNANDES 9463-3	AUFC FC-4	06 a 09/11/2024	3,5	3	R\$ 791,00	R\$ 188,79	R\$ 2.579,71	R\$ 0,00	R\$ 2.579,71	R\$ 0,00	R\$ 2.579,71
MARCELO TUTOMU KANEMARU 3473-8	AUFC FC-4	05 a 09/11/2024	4,5	4	R\$ 791,00	R\$ 251,72	R\$ 3.307,78	R\$ 577,60	R\$ 3.885,38	R\$ 0,00	R\$ 3.885,38
MAURÍCIO CALDAS JATOBÁ 7645-7	AUFC FC-4	03 a 08/11/2024	5,5	4,5	R\$ 791,00	R\$ 283,19	R\$ 4.067,31	R\$ 577,60	R\$ 4.644,91	R\$ 0,00	R\$ 4.644,91
NAZIAN SALES DE SOUZA 2724-3	TEFC FC-1	06 a 09/11/2024	3,5	3	R\$ 722,00	R\$ 188,79	R\$ 2.338,21	R\$ 577,60	R\$ 2.915,81	R\$ 0,00	R\$ 2.915,81

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2024)	TOTAL A PAGAR
OSVALDO VICENTE CARDOSO PERROUT 4543-8	AUFC FC-4	06 a 08/11/2024	2,5	2,5	R\$ 791,00	R\$ 157,33	R\$ 1.820,17	R\$ 577,60	R\$ 2.397,77	R\$ 0,00	R\$ 2.397,77
RENAN SALES DE OLIVEIRA 9799-3	TEFC FC-4	05 a 09/11/2024	4,5	4	R\$ 791,00	R\$ 251,72	R\$ 3.307,78	R\$ 577,60	R\$ 3.885,38	R\$ 0,00	R\$ 3.885,38
RONALDO SALDANHA HONORATO 3529-7	AUFC FC-4	06 a 09/11/2024	3,5	3	R\$ 791,00	R\$ 188,79	R\$ 2.579,71	R\$ 577,60	R\$ 3.157,31	R\$ 0,00	R\$ 3.157,31
SANDRO RAFAEL MATHEUS PEREIRA 4547-0	AUFC FC-4	05 a 09/11/2024	4,5	4	R\$ 791,00	R\$ 251,72	R\$ 3.307,78	R\$ 577,60	R\$ 3.885,38	R\$ 0,00	R\$ 3.885,38
SERGIO CARVALHO BEZERRA 5689-8	AUFC FC-4	05 a 08/11/2024	3,5	3,5	R\$ 791,00	R\$ 220,26	R\$ 2.548,24	R\$ 577,60	R\$ 3.125,84	R\$ 0,00	R\$ 3.125,84
SÉRGIO VEIGA FLEURY 8601-0	AUFC FC-4	06 a 09/11/2024	3,5	3	R\$ 791,00	R\$ 188,79	R\$ 2.579,71	R\$ 0,00	R\$ 2.579,71	R\$ 0,00	R\$ 2.579,71
THEODORO ALEXANDRE NICOLETTI 7705-4	AUFC FC-4	06 a 08/11/2024	2,5	2,5	R\$ 791,00	R\$ 157,33	R\$ 1.820,17	R\$ 577,60	R\$ 2.397,77	R\$ 0,00	R\$ 2.397,77
VAGNER CAVALHEIRO PRIEB 9979-1	TEFC FC-3	06 a 09/11/2024	3,5	3	R\$ 791,00	R\$ 188,79	R\$ 2.579,71	R\$ 577,60	R\$ 3.157,31	R\$ 0,00	R\$ 3.157,31
VALÉRIA RENOVATO ALVES AMARAL 6556-0	AUFC FC-4	06 a 09/11/2024	3,5	3	R\$ 791,00	R\$ 188,79	R\$ 2.579,71	R\$ 0,00	R\$ 2.579,71	R\$ 0,00	R\$ 2.579,71
VIVIANE CRISTINE CAMPOS BALTAR DUARTE SOMOGYI 2182-2	TEFC FC-3	06 a 09/11/2024	3,5	3	R\$ 791,00	R\$ 188,79	R\$ 2.579,71	R\$ 577,60	R\$ 3.157,31	R\$ 0,00	R\$ 3.157,31
WILLIAM AGUIAR DA SILVA 3416-9	AUX FC-3	06 a 09/11/2024	3,5	3	R\$ 791,00	R\$ 188,79	R\$ 2.579,71	R\$ 577,60	R\$ 3.157,31	R\$ 0,00	R\$ 3.157,31

Obs.: Aderaldo Tiburtino Leite, Adilson Souza Gambati, Marcelo Tutomu Kanemaru, Renan Sales de Oliveira, Sandro Rafael Matheus Pereira e Sergio Carvalho Bezerra participarão de reunião técnica no dia 6/11/2024; André Delgado de Souza recebeu meia diária no dia 6/11/2024 e o adicional de embarque e desembarque no Evento 821/2024; Maurício Caldas Jatobá acompanhará a equipe da Auditoria Registro Fiscalis 117/2024, na visita de campo, no período de 4 a 6/11/2024.

RESSARCIMENTO DE DESPESAS

Autorização de Pagamento

FUNDAMENTO: Portaria-Segedam nº 15/2024; Portaria-SecFinanças nº 1/2024; Portaria-TCU nº 443/2018;
ATIVIDADE/EVENTO: Encontro de Diretores e de Chefes de Serviço do Tribunal de Contas da União, no exercício de 2024 - Sistema Viajar - evento nº 768/2024;

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	ROTEIRO	DESPESA	DISTÂNCIA	VALOR P/KM	RESSARCIMENTO
EDUARDO CARNEIRO FERREIRA 3425-8	TEFC FC-4	06/11/2024 a 09/11/2024	Palmas/Brasília/Palmas	Utilização de meio próprio de locomoção em viagem a serviço	1684 KM	R\$ 0,93	R\$ 1.566,12
JOSÉ MARIA RODRIGUES FERNANDES 9463-3	AUFC FC-4	06/11/2024 a 09/11/2024	Goiânia/Brasília/Goiânia	Utilização de meio próprio de locomoção em viagem a serviço	418 KM	R\$ 0,93	R\$ 388,74
SÉRGIO VEIGA FLEURY 8601-0	AUFC FC-4	06/11/2024 a 09/11/2024	Goiânia/Brasília/Goiânia	Utilização de meio próprio de locomoção em viagem a serviço	418 KM	R\$ 0,93	R\$ 388,74
VALÉRIA RENOVATO ALVES AMARAL 6556-0	AUFC FC-4	06/11/2024 a 09/11/2024	Goiânia/Brasília/Goiânia	Utilização de meio próprio de locomoção em viagem a serviço	418 KM	R\$ 0,93	R\$ 388,74

Em 25 de Outubro de 2024

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 15/2024; Portaria-SecFinanças nº 1/2024; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 14.791/2023;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZADA PELO PRESIDENTE DO TCU;

ATIVIDADE(S): Participação do TCU em oficina, no âmbito do projeto de negociações da Universidade de Harvard, "Theory and tools of the Harvard Negotiation Project - Sistema Viajar nº 828/2024;

LOCAL/PERÍODO: Cambridge - Estados Unidos, de 04 a 08/11/2024;

ATESTAÇÃO: MIN-JGO.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2024)	TOTAL A PAGAR
DIOGO LEONARDO ROCHA DE LIMA 8629-0	AUFC FC-5	03 a 10/11/2024	7,5	5	US\$ 436,00	R\$ 314,65	US\$ 3.270,00	US\$ 0,00	US\$ 3.270,00	R\$ 0,00	US\$ 3.270,00

Em 25 de Outubro de 2024

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 15/2024; Portaria-SecFinanças nº 1/2024; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 14.791/2023;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZADO PELA AUDTRANSFERÊNCIAS;

ATIVIDADE(S): Auditoria de Transferências Especiais (Execução) - Sistema Viajar nº 842/2024;

LOCAL/PERÍODO: Novo Oriente-CE, Alegre-ES, Santa Helena de Goiás-GO, São Caitano-PE, Bituruna-PR, Nova Mamoré-RO, Bonfim-RR, Mucajaí-RR, Canelinha-SC, Lagarto-SE, de 28/10/2024 a 08/11/2024;

ATESTAÇÃO: AudTransferências.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2024)	TOTAL A PAGAR
PAULO HENRIQUE CASTRO GRANDE DE ARRUDA 8139-6	AUFC FC-3	04 a 09/11/2024	5,5	5	R\$ 791,00	R\$ 314,65	R\$ 4.035,85	R\$ 577,60	R\$ 4.613,45	R\$ 0,00	R\$ 4.613,45

Em 25 de Outubro de 2024

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho